



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular do Cargo: Jully Nunes Ferreira Souza – matrícula 002269-0

#### 1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Marcos Vinícius Abílio Faria

Secretário Executivo de Gestão e Convênios

CPF: 055.132.896-79 - Matrícula: 002211-1

#### 1.4 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas correlatos na sede do município e em seus distritos, incluindo transporte e descarte dos dejetos, conforme quantitativos e especificações constantes no quadro abaixo:

| ITEM                                                                                               | QTDE | UN      | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01                                                                                                 | 100  | serviço | Cada serviço inclui a limpeza de uma fossa utilizando caminhão de tanque com sucção a vácuo equipado com um tanque hermeticamente fechado para evitar vazamentos e odores durante o transporte dos resíduos até o local de descarte.<br><br>Cada fossa possui aproximadamente 2,6 m³ de resíduo a ser coletado, transportado e dada a destinação final em conformidade com a legislação vigente e com as normas ambientais e sanitárias correlatas. | 2.450,00           | 245.000,00      |
| <b>TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)</b> |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                 |

1.4.1 Serão executadas mensalmente entre 3 e 5 unidades, conforme planejamento logístico da contratada exigiria um caminhão com capacidade mínima de 8m³ em cada viagem. O pagamento será feito por serviço, isto é, pelo número de fossas atendidas.

A contratada deverá executar os serviços utilizando técnicas adequadas, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.



### **3.1 Serviços a serem executados**

- a) Limpeza e sucção dos resíduos de fossas sépticas e demais sistemas correlatos.
- b) Transporte dos resíduos coletados em veículos apropriados e devidamente licenciados.
- c) Destinação final dos resíduos exclusivamente em locais licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

## **1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.5.1** O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE e OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Nas questões de saneamento básico, o poder público municipal, como titular destes serviços, deve assegurar o diagnóstico, as ações e os investimentos necessários para saneamento com qualidade, igualdade e continuidade para promoção da melhoria das condições sanitárias e ambientais e, consequentemente, da qualidade de vida da população. A limpeza das fossas sépticas deve ser feita sempre que houver necessidade, uma vez que esses cuidados de limpeza são primordiais para a melhoria da condição habitacional e de higiene das pessoas e para a preservação do meio ambiente. Ressalta-se que os procedimentos de limpeza praticados corretamente impedem o lançamento de dejetos humanos sem tratamento em rios e no solo evitando assim a contaminação de pessoas, de animais. Pelas razões apresentadas conclui-se, portanto, que os serviços a serem contratados são de suma importância para a saúde pública, para a qualidade de vida da população e para a preservação do meio ambiente e, como o Município não dispõe de mecanismos adequados e mão de obra qualificada para executá-los, outra alternativa não há, senão a terceirização destes serviços, já que ainda existem residências tanto na sede, quanto nos distritos de Neolândia, Marilândia e Lamounier que ainda se utilizam desse mecanismo rudimentar. Com relação ao quantitativo estimado dos serviços, tomou-se por base o licitado no último processo licitatório, sendo que ao respectivo contrato acrescentou-se 25% no quantitativo, sendo acrescido, para a pretendida contratação, mais 25 serviços, dentro do permissivo da lei para abarcar possível aumento da demanda, totalizando 100 serviços de limpeza de fossa.

## **2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.2.1** Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

## **2.3 ALINHAMENTO COM PAC**

**2.3.1** A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual deste Município, haja vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda está devidamente alinhada com o planejamento realizado por esta Secretaria.

## **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste procedimento os interessados, pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências constantes do Edital e de seus Anexos.

## **3.2 REQUISITOS TÉCNICOS**

- a) Utilizar veículos, equipamentos e tecnologias que atendam às exigências dos órgãos ambientais e de vigilância sanitária, devidamente licenciados.
- b) Garantir que os resíduos coletados sejam transportados e destinados exclusivamente em unidades licenciadas, de acordo com a legislação ambiental vigente.
- c) Adotar medidas preventivas e corretivas para evitar vazamentos, derramamentos, contaminação do



solo, da água ou exposição indevida dos resíduos.

### **3.3 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

**3.3.1** Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar:

- a)** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços de natureza e complexidade equivalentes ao objeto desta licitação.
- b)** Declaração formal de que os veículos e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços possuem CIPP – Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (INMETRO – Portaria 91/2009), bem como que dispõe de equipe técnica capacitada, devidamente munida de EPIs conforme as normas legais vigentes.

### **3.4 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO**

- a)** Alvará Sanitário de Funcionamento compatível com a atividade, objeto da contratação.
- b)** Certidão de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do IBAMA, válida, conforme IN IBAMA nº 13/2021.
- c)** Certificado de Anotação de Função Técnica (AFT) referente aos serviços de Coleta e Transporte de Efluentes.
- d)** Licença Ambiental de Operação (LO) do local de destinação final dos efluentes.
- e)** Certificado de Anotação de Função Técnica (AFT) referente à operação da Estação de Tratamento de Efluentes, se terceirizada apresentar ainda:
- e1)** Contrato de Prestação de Serviços entre a licitante e a empresa responsável pela operação.
- f)** Licença Ambiental de Operação (LO) vigente do caminhão destinado à coleta e transporte rodoviário de efluentes, emitida pela FEPAM, em conformidade com as resoluções do CONAMA, em nome da empresa licitante.

### **3.5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.5.1** Para a execução dos serviços será necessário um carro de esgotamento de fossas sépticas, com sistema de sucção a vácuo, ideal para essa finalidade, acoplado com mangueira de espessura mínima de 75 mm, com cerca de 35m de comprimento, bem como todos os equipamentos necessários e operadores qualificados.

**3.5.2** Os dejetos resultantes das operações deverão ser transportados e depositados pela Contratada em ETE - Estação de Tratamento de Esgoto – devidamente licenciada.

**3.5.2.1** A Contratada deverá transportar os dejetos no próprio caminhão de esgotamento até o seu destino final, de forma a não derramar nenhum resíduo em vias públicas, garantindo, assim, segurança na operação de transporte para que estes não sejam expostos à atmosfera.

### **3.6 São obrigações da contratada**

- a)** Cumprir todas as normas ambientais, sanitárias, de segurança e transporte aplicáveis aos serviços.
- b)** Manter equipe técnica habilitada e treinada, utilizando EPIs adequados. A Contratada deverá atender as normas de segurança, exigindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de seus profissionais.
- c)** Disponibilizar veículos com manutenção regular e documentação exigida pelos órgãos competentes.
- d)** Garantir a rastreabilidade e o controle dos resíduos coletados até sua destinação final.
- e)** Responsabilizar-se por eventuais danos ao meio ambiente, bens públicos, privados ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.

### **3.7 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**3.7.1** A execução dos serviços será fiscalizada por servidor designado pelo Município, observando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à fiscalização:

- a)** Verificar a conformidade dos serviços prestados;



- b) Registrar ocorrências e comunicar irregularidades;
- c) Acompanhar e validar as operações de destinação final dos resíduos.

**3.7.2** O fiscal designado acompanhará o serviço solicitado, e para controle, solicitará o recibo com a medição do que foi executado, constando a descrição do serviço, a data, os horários, a quantidade (m³), bem como a assinatura do responsável da empresa.

**3.7.3** O recebimento dos serviços está condicionado à conferência, exame e aceitação final, obrigando-se a contratada a reparar, refazer, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles com irregularidades, defeitos ou em desconformidade,

**3.7.4** O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita adequação técnica dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente.

**3.7.5** Verificada a desconformidade do objeto, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

### **3.8 PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E PERIODICIDADE**

**3.8.1** O serviço será solicitado de forma fracionada, nas quantidades solicitadas, mediante emissão de Ordens de Serviço, de acordo com as necessidades da Secretaria Demandante. Os serviços serão executados nas sedes do município de Itapecerica e distritos, em endereços a serem informados em cada Ordem de Serviço emitida.

**3.8.2** O prazo de execução dos serviços não poderá exceder a **02 (dois) dias corridos** e começará a fluir a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**3.7.3** O envio da Ordem de Serviço se dará de forma eletrônica, com prazo de **48 horas** para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no item 3.8.2 para a entrega do objeto.

## **4 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO**

**4.1** Não se aplica.

## **5 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO**

**5.1** Trata-se de serviço comum, que pode ser caracterizado **como um serviço contínuo**, especialmente no contexto de contratos de manutenção preventiva e regular, que visa garantir a saúde pública e o funcionamento adequado do sistema de esgoto a longo prazo. A interrupção do serviço pode comprometer a continuidade das atividades essenciais do contratante que se estende por período prolongado e superior a um exercício financeiro.

**5.2** A limpeza de fossas se encaixa na definição de serviço contínuo pelos motivos a seguir:

**5.2.1 É realizada periodicamente:** Para prevenir problemas como transbordamentos, mau cheiro e contaminação do meio ambiente.

**5.2.2 É uma atividade essencial:** A manutenção de sistemas de esgoto e limpeza urbana é essencial para a saúde e bem-estar da população.

**5.2.3 Não se trata de um serviço pontual ou temporário,** mas de uma contratação para fins de manutenção regular e continuada. A continuidade do serviço assegura que as instalações (residenciais e comerciais,) permaneçam em condições adequadas de higiene e funcionamento.

**5.3** A seleção da empresa deverá ser processada na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica.



## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa das quantidades é elemento obrigatório a constar do presente ETP e, juntamente com a estimativa de preços, formará a versão inicial do orçamento estimado, o qual tem o propósito de avaliar a viabilidade econômica da futura contratação.

6.1.1 Desta forma, em consonância com o que dispõe o art. 40, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, essa etapa do planejamento considera a expectativa de consumo anual para determinar as unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo.

6.1.2 No presente caso, a última licitação para o objeto pretendido foi realizada no ano de 2023 – Processo Licitatório nº. 088/2023, prevendo inicialmente o quantitativo de 60 serviços de limpeza. Posteriormente, aditivou-se o respectivo contrato em 25%, perfazendo o quantitativo de 75 serviços de limpeza, o qual espera-se que seja suficiente até o final do presente exercício financeiro.

6.1.3 De conformidade com o relatado pelo setor requisitante, considerando a justificativa sobre a necessidade de contratação e considerando que o município não conta com servidores efetivos capacitados e nem equipamentos apropriados para o serviço, bem como considerando que para atender as novas demandas e ao planejamento da secretaria, esse serviço tem que ser estendido para a sede e os outros distritos (Lamounier e Neolândia), não só Marilândia, como havia sendo feito até então, a quantidade foi aumentada para 100 serviços, aumento este dentro do máximo permitido pela Lei, sendo o quantitativo estimado para o atendimento das demandas que surgirem dentro do período de **12 (doze) meses**.

## 7 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 Não se aplica, pois trata-se de um item apenas.

## 8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Foi realizada a consulta prévia de mercado visando avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda apresentada no DFD, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitisse à Administração escolher a solução que melhor lhe atendessem, garantindo a melhor relação custo-benefício.

8.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município, sem sucesso, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Foi levado em consideração nesta etapa do estudo o fato de que os serviços demandados são esporádicos e eventuais, de modo que não serão executados de forma continuada. Dessa forma, para o atendimento da demanda em questão, esta equipe técnica somente visualizou 02 (duas) opções disponíveis no mercado:

### 8.2.1 - Solução 1 – Execução direta pelo Município

Consiste em o Município realizar o serviço com **recursos próprios**, envolvendo a aquisição de caminhão limpa-fossa, contratação ou remanejamento de equipe operacional, obtenção de licenças ambientais, capacitação de pessoal e estrutura necessária para o transporte e disposição final dos resíduos oriundos de fossas sépticas.

#### Análise:

Elevado investimento inicial (veículo especializado, equipamentos, manutenção).

Necessidade de equipe técnica qualificada e treinada para operação segura.

Custos permanentes com licenciamento ambiental, descarte, combustível e insumos.



Risco de subutilização dos mesmos, dado o caráter aleatório dos serviços e o fato de que a responsabilidade pela coleta e tratamento do esgoto em questão estar sendo transferida para a COPASA, empresa que fornece a água tratada para o município, frente ao Marco Legal do Saneamento Básico. Baixa economicidade e menor eficiência operacional.

#### **Conclusão parcial:**

Apesar de tecnicamente possível, **não se mostra viável** economicamente nem eficiente, considerando a grande possibilidade da baixa frequência no uso do equipamento e a necessidade de estrutura permanente para um serviço de demanda intermitente.

#### **8.2.2 - Solução 2 - Contratação de empresa especializada**

Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada para operação de caminhão limpa-fossa, retirada dos resíduos e destinação correta em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ou local ambientalmente autorizado.

A execução se dá **por demanda**, mediante ordem de serviço, pagamento por atendimento, inclusive para situações emergenciais de saúde e saneamento.

#### **Vantagens:**

- a) Atendimento imediato e conforme necessidade das unidades.
- b) Preços competitivos devido à ampla oferta no mercado.
- c) Garantia de destinação ambiental adequada e rastreável.
- d) Sem custos de aquisição ou manutenção de frota.
- e) Maior economicidade e agilidade processual.

#### **Conclusão parcial:**

É a alternativa que apresenta o **melhor equilíbrio entre custo e benefício**, permitindo atendimento rápido, eficaz e ambientalmente regular.

**8.3 Solução Escolhida** - Diante da análise das alternativas disponíveis, **a solução mais vantajosa para o Município é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas**, com comprovação de destinação final dos resíduos.

Tal solução:

- a) atende plenamente à necessidade pública,
- b) evita investimentos desnecessários,
- c) preserva a eficiência administrativa,
- d) mitiga riscos ambientais,
- e) e assegura a melhor relação custo-benefício.

**8.4 CONCLUSÃO: Recomenda-se** a contratação de empresa especializada, com objeto especificado de forma clara no Termo de Referência, adoção de preços unitários por volume ou taxa mínima para atendimento e previsão de atendimento emergencial, garantindo economicidade, disponibilidade e segurança ambiental ao serviço prestado.

### **9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A despesa total estimada para a pretendida contratação é de **R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**.

### **10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**10.1** A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas ainda existentes tanto na sede quanto nos distritos do município. Os serviços deverão ser prestados **sob**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2025/2028  
Rua Vigário Antunes, nº. 155 – Centro – Itapecerica/MG

**demanda**, mediante emissão de ordem de serviço pela Diretoria de Compras, considerando a natureza e a necessidade do serviço.

**10.2** A execução dos serviços deverá ser realizada com **caminhão limpa-fossa (caminhão-vácuo)** devidamente equipado com bombas de sucção, mangotes e dispositivos de segurança, operado exclusivamente por profissionais treinados. Todo o processo deverá observar integralmente as **normas técnicas aplicáveis e requisitos ambientais**, com comprovação documental da **destinação adequada dos resíduos** em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ou local licenciado pelo órgão ambiental competente.

**10.3** A solução contempla ainda a **disponibilidade contínua do prestador**, inclusive para atendimentos emergenciais em situações que ofereçam risco à saúde pública, assegurando respostas rápidas para evitar contaminações ambientais, proliferação de doenças ou interrupção de atividades essenciais em unidades como escolas, postos de saúde e/ou prédios administrativos.

**10.4** Os serviços serão remunerados por **preço unitário**, de modo a assegurar economicidade e previsibilidade do gasto público. A fiscalização do contrato se dará por meio de ordens de serviço e relatórios de execução contendo a identificação do endereço atendido, volume removido, data, horário, equipe executora e comprovantes de destinação final dos resíduos.

**10.5** Assim, a solução consolidada garante: 1) atendimento adequado às necessidades específicas do Município; 2) menores custos e maior eficiência operacional; 3) conformidade com a legislação ambiental e de saúde pública; 4) mitigação de riscos sanitários e ambientais; e, 5) prestação de serviço rápida, segura e tecnicamente embasada.

## **11 RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1** Com a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas correlatos, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

**11.1.1 Manter as condições adequadas de higiene e saúde públicas**, prevenindo riscos sanitários decorrentes do transbordamento ou mau funcionamento de fossas sépticas.

**11.1.2 Assegurar continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupção de atividades em escolas, unidades de saúde e demais equipamentos municipais devido à saturação de sistemas de esgotamento.

**11.1.3 Reduzir riscos ambientais**, garantindo que os resíduos sejam coletados, transportados e destinados de forma correta, em instalações ambientalmente licenciadas, com rastreabilidade e conformidade legal.

**11.1.4 Proporcionar respostas rápidas em situações emergenciais**, de modo a mitigar impactos negativos à população e ao meio ambiente.

**11.1.5 Aumentar a eficiência e economicidade da gestão pública**, com contratação sob demanda, evitando gastos desnecessários com aquisição e manutenção de equipamentos próprios para uma necessidade eventual.

**11.1.6 Padronizar e qualificar a execução do serviço**, garantindo que todos os atendimentos sigam normas técnicas e de segurança, com profissionais capacitados e equipamentos adequados.

**11.1.7 Fortalecer o controle e a fiscalização da Administração**, por meio de relatórios detalhados de execução, comprovantes de destinação final e métricas objetivas de medição e recebimento do serviço.

## **12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**12.1** Não se aplica.

## **13 CONTRATAÇÃO CORRELATA**

**13.1** Não se aplica.



## 14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1** A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas correlatos na sede do município e em seus distritos, incluindo transporte e descarte dos dejetos tem impactos ambientais **positivos e negativos** que precisam ser considerados:

### 14.1.1 Impactos Ambientais Positivos:

- a) **Prevenção da contaminação ambiental:** o manejo e o descarte adequados dos dejetos evitam a poluição do solo, da água e do lençol freático;
- b) **Controle de odores e emissões:** a utilização de equipamentos apropriados reduz a liberação de gases e odores desagradáveis;
- c) **Destinação correta dos resíduos:** o envio dos efluentes para unidades licenciadas garante o tratamento e disposição final ambientalmente adequados.
- d) **Conformidade legal:** assegura o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes, prevenindo danos ambientais e responsabilidades administrativas.

### 14.1.2 Impactos Negativos Potenciais:

- a) **Emissão de gases poluentes:** decorrentes do uso de veículos e equipamentos motorizados no transporte dos resíduos.
- b) **Risco de vazamentos acidentais:** possíveis durante a sucção, transporte ou descarregamento dos dejetos.
- c) **Consumo de recursos:** utilização de combustíveis, água e produtos químicos no processo de limpeza.
- d) **Geração de resíduos secundários:** materiais de uso único (luvas, panos, filtros) podem gerar resíduos sólidos poluentes se não forem devidamente destinados.

**14.2** A contratação de empresa especializada apresenta **predominância de impactos ambientais positivos**, desde que sejam observadas as normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo o manejo seguro, o transporte adequado e a destinação final regular dos dejetos. Trata-se de medida essencial para a **proteção ambiental e da saúde pública**, sendo certo que a empresa deve prezar pela realização de práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões: ambiental, social e econômica.

## 15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**15.1** Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 18, § 1º, inciso XIII da lei 14.133/21, esta equipe técnica declara que há **VIABILIDADE** técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 17 de outubro de 2025.

**Marcos Vinícius Abílio Faria**  
Secretário Executivo de Gestão e Convênios  
CPF: 055.132.896-79 - Matrícula: 002211-1  
Membro da Equipe Técnica